

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM OU SEM A OFERTA DE INSUMOS, TOTAIS OU PARCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A GRÁFICA E EDITORA MASCARENHAS EIRELI.**

**CONTRATANTE:** Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

**CONTRATADO(A):** Gráfica e Editora Mascarenhas EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.487.560/0001-73, situada na Av. Eraldo Lins Cavalcante, 965 - Serraria - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), **José Almir dos Santos Mascarenhas**, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 210.619.124-34.

Tendo em vista o que consta no Processo nº E:52530.0000000239/2022 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 (24709986), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2021, até 27 de maio de 2027.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços

Prestados Pessoa Jurídica; e 6.3.00.00.029 - Impressos Gráficos de Materiais Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais / 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte: 6.1 - Recursos Próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O termo aditivo em questão entra em vigor a partir de 27 de maio de 2025.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 12 de maio de 2025.

---

**DIRETOR PRESIDENTE**

---

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Assinado eletronicamente**

---

**CONTRATADO**

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 09/05/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 09/05/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 09/05/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32039569** e o código CRC **940A23FB**.

Processo nº E:52530.0000000517/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 32039569

## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**José Almir**  
240.088.854-04  
Signatário

### HISTÓRICO

- 14 mai 2025**  
11:24:28  **Natanael Sousa Gomes Araujo** criou este documento. ( Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64 )
- 21 mai 2025**  
16:29:53  **José Almir** (Email: financeiro.rh@gemascarenhas.com.br, CPF: 240.088.854-04) visualizou este documento por meio do IP 201.51.195.118 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 21 mai 2025**  
16:29:53  **José Almir** (Email: financeiro.rh@gemascarenhas.com.br, CPF: 240.088.854-04) assinou este documento por meio do IP 201.51.195.118 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil

